

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 2545/2026 - SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA

Decreto Nº 2545/2026

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento Vigente, autorizado pelo Art. 5º e pelo Inciso IV do artigo 7º da Lei Municipal n.º 689/2025.

ELTON FÁBIO LAZARETTI, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)** conforme especificação abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE SAÚDE	
04.002	DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2033	MANTER OS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
10.301.0005.2037	MANTER OS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	4.500,00
	TOTAL	4.500,00

Artigo 2º Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE SAÚDE	
04.002	DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2035	MANTER OS SERVIÇOS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NASF	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00
	SUBTOTAL	4.500,00
	TOTAL	4.500,00

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigência a partir da sua publicação e produção de efeito nesta data.

Cafeara/PR, 16 de janeiro de 2026.

ELTON FÁBIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Yuriko Shigueoka
Código Identificador:10526F24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/02/2026. Edição 3468
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>